

PORTARIA Nº 942 de 10 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 17.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 943 de 10 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 18.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 944 de 10 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 10.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 945 de 10 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 12.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 946 de 10 de maio de 2022 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo no itinerante na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 11.05.2022 à 21.05.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 938 de 10 de maio de 2022 Autorizar o pagamento de 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 09.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 939 de 10 de maio de 2022 Autorizar o pagamento de 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 11.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 940 de 10 de maio de 2022 Autorizar o pagamento de 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, matrícula nº 0504943102, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 13.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 941 de 10 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 16.05.2022, no trecho Belém - Vial Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 948 de 10 de maio de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, DACTILOGRAFO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de reunião na DAD-DIRETORIA e reunião com a chefe de BARCARENA, no período de 11.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Abaetetuba - Belém - Barcarena - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 949 de 11 de maio de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, nº 0002737501, TÉCNICO-A, DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL, objetivo de participar de reunião de cooperação financeira, apresentada pelo Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, no período de 15.05.2022 à 17.05.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém

PORTARIA Nº 947 de 11 de maio de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR-C, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar do evento "sessão de alto nível sobre clima, redd+ e mercados de carbono para capacitação de tomadores de decisão", no período de 16.05.2022 à 18.05.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém

Protocolo: 796995

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Errata de Publicação nº 34.966, de 11/05/2022.

PORTARIA Nº 296 de 09/05/2022 - Protocolo nº 796276

PORTARIA Nº 297 de 09/05/2022 - Protocolo nº 796061

Onde se lê: René de Oliveira e Sousa Júnior, Secretário de Estado da Fazenda.

Leia-se: Lourival de Barros Barbalho Junior, Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 796984

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17894, AINF n.º 072016510001637-0, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15246150-7

Em 17/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18462, AINF n.º 172020510000082-8, contribuinte PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15581833-3

Em 17/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18460, AINF n.º 172020510000083-6, contribuinte PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15581833-3

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8400 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19223 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252020730000696-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que a receita bruta global da empresa, em conjunto com as demais empresas que possuem sócio comum, ultrapassa os limites máximos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nas hipóteses previstas no artigo 3º, §4º, incisos III, IV e V, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/04/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 20/04/2022.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8236 – 2ª CPJ.RECURSO N. 19300 – VOLUNTÁRIO (AINF n.º 012020510001503-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS E LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que a recorrente foi prejudicada em seu direito de se defender, preliminar rejeitada. 2. Deixar de Escriutar Livros Fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação do ICMS e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/02/2022. (PROREFIS-2022)

ACÓRDÃO N. 8223 – 2ª CPJ.RECURSO N. 19318 – VOLUNTÁRIO (AINF n.º 092021510000204-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PREENCHIMENTO DIFERENÇA INDEVIDA. VALORES INCORRETOS NA COLUNA OUTROS CRÉDITOS. PROCEDÊNCIA. 1. Declarar em DIF valores incorretos gerando diferença a recolher sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/02/2022. (PROREFIS-2022)

ACÓRDÃO N. 8193 – 2ª CPJ.RECURSO N. 18450 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000280-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza confisco quando a multa aplicada obedece aos ditames legais. 2. Deixar de reter e recolher ICMS, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte, sujeita o contribuinte às cominações legais independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2022. (PROREFIS-2022)

Protocolo: 797041

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202201000537 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730002873/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Yverson Sousa Pinheiro – CPF: 430.925.602-30

Marca: CHEV/OPIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000539 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730002725/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87

Marca: TOYOTA/COROLLA ALTI18HV AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000541 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730002847/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gabriel de Jesus Coelho Almeida – CPF: 235.551.812-20

Marca: TOYOTA/YARIS SA XS15 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000543 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730001477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alex Roldão Ferreira – CPF: 703.115.012-49

Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 PLUS TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000545 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730002784/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato de Carvalho – CPF: 165.282.473-15

Marca: TOYOTA/YARIS HA XS15 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000547 de 10/05/2022 -

Proc n.º 002022730002602/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elias de Souza Pinto – CPF: 516.545.392-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT